

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: ahy3qdaz SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 13/09/2017 Projeto de resolução nº 383/2017 Protocolo nº 4446/2017 Processo nº 1066/2017</p>
<p>Autor: Dep. Oscar Bezerra</p>	

Cria o “Diploma do Mérito Legislativo” e dá outras providências.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Cria o “Diploma do Mérito Legislativo”, destinado a homenagear, anualmente, o parlamentar que atuou de forma direta e significativa durante a Sessão Legislativa, com a apresentação do maior número de Proposições Legislativas.

Parágrafo único. O diploma de que trata o presente artigo deverá ser entregue na última sessão plenária de cada ano, no encerramento do ano legislativo.

Art. 2º O Diploma deverá trazer estampado o brasão da Assembleia Legislativa de Mato Grosso, assinado pelo Presidente e 1º Secretário e pelo Deputado homenageado, contendo a quantidade de proposições apresentadas ao longo do ano.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem a finalidade de instituir o Diploma do Mérito Legislativo, a ser concedido pela Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, destinado a homenagear os parlamentares que, pelos seus méritos excepcionais, tenham se tornado merecedores do especial reconhecimento da Assembleia Legislativa.

O referido diploma, além de reconhecer a significativa atuação do parlamentar, tem o objetivo de incentivar o Deputado, no decorrer do mandato, a buscar tal título, sinônimo de comprometimento e trabalho com o cargo público ao qual foi eleito.

Posto isto, é a síntese fática necessária para justificar a presente propositura.

Oscar Bezerra
Deputado Estadual